

OFÍCIO Nº 013/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

Leopoldina, 22 de março de 2021

Exmº vereador Alexandre Badaró

Em atendimento à indicação nº 384/2021 sobre a atuação desta secretaria em relação à população em situação de rua, informamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social atende este público através do Equipamento Social CREAS – Centro Especializado de Assistência Social, de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais nº19.....

Seguindo as orientações da PNAS – Política Nacional de Assistência Social, ofertamos o Serviço de Abordagem Social diariamente, de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar uma busca ativa que identifique a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

O serviço configura-se como um importante canal de identificação da condição de risco pessoal e social que, em determinadas situações, associam-se ao uso abusivo ou a dependência de drogas.

A abordagem feita a este público é através de um processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com as pessoas e, ou famílias em situação de risco pessoal e social nos locais públicos, no sentido de atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social.

O CREAS também conta com equipe interdisciplinar que oferece acompanhamento social, psicológico e jurídico a este público.

Durante a execução dos serviços realizamos um Diagnóstico Social, e temos informações da situação atual do município, com identificação da realidade atual.

É importante destacar, que dentro deste contexto encontramos várias configurações: pessoas que tem família e moradia no município, mas utilizam as ruas devido ao uso abusivo de álcool e drogas; pessoas que não são residentes do município, mas permanecem por determinados períodos na cidade; pessoas que não tem familiares ou perderam o vínculo familiar por motivos também relacionados a álcool e drogas; pessoas em situação de rua. Ou seja, nem todas as pessoas atendidas pelo Serviço são moradores de rua.

CÂMARA M LEOPOLDINA 24/03/21 13:420905

Cabe a Secretaria de Assistência Social, através dos seus equipamentos sociais ofertar acolhida, acompanhamento socioassistencial, e a proteção para garantia dos direitos e acesso às outras políticas públicas. Sendo necessário um trabalho interdisciplinar.

No trabalho com este público enfrentamos o desafio, tanto da aceitação (desejo de mudança por parte do usuário), quanto da necessidade, na maioria das vezes, de uma intervenção específica para Tratamento da Dependência Química (que não pertence a pasta da Assistência Social). Durante as Abordagens da Equipe Social, muitas pessoas apresentam-se sob forte efeito de álcool e drogas impossibilitando o trabalho ofertado pela Assistência Social.

Em relação a ocupação dos espaços públicos, a Assistência Social segue a Constituição Federal e respeita o Direito de todos os cidadãos. Neste caso, o cidadão que apresenta algum comportamento que viole as Leis, ou desrespeite a população, a intervenção é da competência da Polícia Militar.

Além do trabalho de Abordagem Social, a Secretaria de Assistência Social conta com um Abrigo Municipal para pessoas em situação de rua e Migrantes – Casa do Cidadão. O Abrigo tem como objetivo acolher para pernoite, com oferta de alimentação e higiene aos migrantes e pessoas em situação de rua.

Para manter a segurança dos acolhidos e também dos funcionários, o usuário atendido no Abrigo não pode estar sob efeito de álcool e drogas. Durante a permanência do usuário, a equipe do CREAS realiza o atendimento e o levantamento das necessidades de cada um. Em algumas situações os usuários recebem auxílio de transporte para retorno à cidade de origem, ou para a cidade mais próxima (respeitando a legislação que reza sobre a utilização dos recursos financeiros). Em outros casos, são realizados encaminhamentos para o Serviço de Saúde, para o Serviço de Saúde Mental/ CAPS. Quando o usuário aceita as ofertas de intervenção psicossocial, é construído com ele uma nova Proposta de Mudança de Vida.

Diante do exposto salientamos que, o trabalho com pessoas em situação de rua será contínuo, a partir do momento que enfrentamos este fenômeno mundialmente. Preocupa-nos o aumento desta situação, principalmente em Leopoldina devido a sua localização na BR 116, que facilita a entrada de muitas pessoas na cidade em busca de emprego ou moradia, frente a crise econômica e a pandemia do COVID 19.

Atender a esta população vulnerável e não colocar em risco os profissionais pelo vírus circulante vem sendo um trabalho meticuloso, com muita dedicação de todos os profissionais envolvidos.

Gostaríamos de salientar que a questão social retratada na manifestação da presença de Pessoas em situação de Rua significa responsabilidade de TODAS as Políticas Sociais, e de

TODA sociedade. No que se refere à Assistência Social temos buscado melhorar e garantir à cada dia serviços de qualidade que possam promover a dignidade humana.

Sem mais para o momento e abertos para quaisquer esclarecimentos subscrevemo-nos,

Atenciosamente.



Luiza Helena Morais Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social

10

10

10